



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 293/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0005891-63.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, para revisão e atualização da Resolução TRE/AL nº 15.557/2014, referente ao controle de serviço extraordinário.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho instituído por este ato será coordenada pelo servidor Ascânio Gama Freire Filho, representante da Coordenadoria de Pessoal - COPES, terá a seguinte composição:

Maria Carolina Portella Martins - Representante da Assessoria Especial da Presidência;

Clovis Ferreira de Alcântara - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

Nildson Mendes Sampaio - Representante da Diretoria-Geral;

Luiz Batista de Araújo Neto - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Andréa Cristina de Lima Belchior - Representante da Secretaria de Administração

Alex Flávio Santos da Silva - Representante da Secretaria Judiciária;

Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Pedro Augusto de Holanda Falcão - Representante da Assessoria Consultiva;

Ascanio Gama Freires Filho - Representante da Coordenadoria de Pessoal;

Giane Duarte Coêlho Moura - Representante da Coordenadoria de Auditoria Interna, que terá atuação consultiva;

Janaína Maria Batalha de Gois - Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral e

José Sali Soares - Chefe de Cartório da 47ª Zona Eleitoral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação da minuta resolutiva a partir da data da publicação deste Ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Maceió, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente